



DELIBERAÇÃO Nº 04/2025 – CEPI/PR

O Conselho Estadual de Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR, reunido ordinariamente em 27 de novembro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões de Janeiro a Novembro do ano de 2026.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2026

Janeiro	22
Março	25 e 26
Maio	27 e 28
Julho	29 e 30
Setembro	29 e 30
Novembro	25 e 26

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

Miguel Alves
Presidente do Conselho Estadual de Povos Indígenas
CEPI/PR